



Autor: Recursos Humanos

Publicado: 06/02/2024 às 14:46.

Local: [Decretos](#),

DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências. ”

JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a diretoria Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com vigência até março de 2025, conforme abaixo:

Diretoria do Conselho:

Presidente: Maura Célia de Andrade Barbosa

Vice Presidente: Eliziane Oliveira Ferreira

1º Secretário(a) Executivo(a): Aline Soares da Silva

2º Secretário(a) Executivo(a): Jose de Oliveira Alves

1º Tesoureiro(a): Josilene Gomes Monteiro

2º Tesoureiro(a): Erasmo Carlos da Silva

Vogais: Lucas Camilo Costa, José Aparecido dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, 06 de fevereiro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/11919-decreto-municipal-n-013-de-06-de-fev-ereiro-de-2024>

